



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a baixa e transferência de bens móveis desta Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal e dá outras providências

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu PROMULGO, com fulcro no art. 29, IV, do Regimento Interno e 16, IV, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu autorizado a proceder à baixa do bem que integra o patrimônio desta Casa de Leis, abaixo descrito:

I – Moto HONDA/CG 125I FAN Vermelha Ano Fab/2017 Ano Mod/2018 Placa MTU4560/ES, descrito sob o código de Patrimônio nº 00980, adquirido em 07/03/2018 de Moto Scarton Ltda, através da Nota Fiscal nº 83176, por R\$ 7.990,00, valor atual já considerado a depreciação R\$ 5.579,80.

Art. 2º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu autorizado ainda, a transferir o bem acima descrito para uso da Prefeitura Municipal, que o destinarão e afetarão ao seu uso próprio nos órgãos que escolher.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

 *Assinado Digitalmente*

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
27/02/2024.

 *Assinado Digitalmente*

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo

